

Resolução nº 0011/2010

“Alterar o calendário letivo do ano de 2010.”

As Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR VALE DO IGUAÇU, por intermédio de seu Diretor Geral, Prof. Ms. Edson Aires da Silva, considerando o Regimento da instituição e aprovação do CONSEPE em reunião realizada em 23 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no calendário oficial da Instituição nova data para colação em Regime especial, que será realizada no dia 20 de setembro de 2010 às 18 horas no salão nobre da Uniguaçu.

Art. 2º - O prazo para o acadêmico requerer a colação de grau em regime especial é de 10 (dez) dias corridos da data designada no art. 1º desta resolução.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral